

Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013 e a Portaria FME nº 599/2006, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.160,43
Valor Total dos Proventos		11.217,55

PORTARIA Nº 363/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora **Marcia Valeria de Almeida Cavalcanti**, ocupante do cargo de Professor II ESP V, matrícula 11233.720-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" c/c §5º do mesmo artigo da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 89, incisos I e IX, da Lei Municipal nº 531/85, com os proventos fixados conforme artigo 40, §§ 3º, 8º e 17, da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, nos termos do apurado no processo nº **9900166182/2025**.

EXTRATO NITPREV Nº 42/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 29/2026; **PARTES:** A Niterói Prev e a ONC – ORGANISMO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.102.941/0001-01; **OBJETO:** Contratação de Organismo de Certificação de Sistemas para realizar a certificação independente do Sistema de Gestão da Qualidade da Diretoria de Investimentos e da Diretoria de Benefícios, órgãos integrantes da Niterói Prev, segundo a norma ABNT NBR ISO 9001:2015, visando atender às necessidades do órgão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R\$27.980,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais), PT. nº 218209.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 274/2026; **FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 14.730/2023, bem como o Processo Administrativo nº 9900088046/2026; **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº NIT-050108/001486/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 64.019.093/0001-89, no valor de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**, visando a inscrição de 3 (três) servidores no Seminário Jurídico e Atuarial.

Despacho do Presidente

Processo nº 9900185473/2025 – Credenciamento de Instituição Financeira – INDEFERIDO
Processo nº NIT-050108/001150/2026 – Revisão de Proventos – DEFERIDO

NITERÓI TRÂNSISTO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 633/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da **"FESTIVAL LA DOLCE VITA - PIRATININGA"**

Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/0000636/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua dos Acadêmicos, no trecho compreendido entre a Rua Nicanor Nunes e a Rua Desembargador Leopoldo Mulyaert, até o final do portão da Praça do Descobrimento – Piratininga, nos dias 06, 07 e 08/11/2026, das 12h às 22h;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 634/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização **"SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁTICO - INGÁ"**

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000674/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Tenente Mesquita, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Baker e a Rua Lopes Trovão - Santa Rosa., nos dias 16/10, 17/10 e 18/10/2026, das 10h às 22h;

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Tenente Mesquita, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Baker e a Rua Lopes Trovão - Santa Rosa, nos dias 16/10, 17/10 e 18/10/2026, das 10h às 22h;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900057260/2026

NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS - Contratação: SRP 929395-4/2026

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo com critério de julgamento pelo menor valor global do grupo único, modo de disputa aberto, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência da ata por 12 (doze) meses, no **dia 03/11/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site www.compras.gov.br, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção da revista em quadrinhos "Niterói em Quadrinhos", compreendendo a criação de conteúdo editorial, impressão gráfica e desenvolvimento de versão digital interativa trilingue, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR. www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. – Carolina Muniz Caetano – Pregoeira.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

CONTRATO de nº 24/26 - Prestação de serviços que entre si celebram, de um lado como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de link de internet dedicada full com velocidade de 500MBPS via fibra óptica para atuar como link secundário, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2026, por mais 12 (doze) meses, ou da ordem de início, no valor total de **R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil reais e oitenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Natureza das despesas: **3390.40.00**; Fonte de recurso: **1.704.02**; Programa de trabalho: **17.126.0145.6376**; Nota de Empenho: **0504/2026**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e RILCC/CLIN. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique MAT. 70252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente **Aidan Sant' Ana Paim Mat. 133183**. **Processo Administrativo de nº 9900026851/2026**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ATOS DO PRESIDENTE

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceito Provisoriamente o Serviço, referente à **"IMPLEMENTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, GERADOR, ELEVADOR E AR CONDICIONADO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM NITERÓI/RJ"**. Neste Município. Contrato nº. 014/2026 (Processo nº. 990/222628/2025), em nome da Empresa, **LUKE'S ENGENHARIA LTDA.** Conforme solicitado no Processo [NIT-050133/000795/2026](#).

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceito Definitivamente o Serviço, referente à **"IMPLEMENTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, GERADOR, ELEVADOR E AR CONDICIONADO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM NITERÓI / RJ"**. Neste Município. Contrato nº. 014/2026 (Processo nº. 990/222628/2025), em nome da Empresa, **LUKE'S ENGENHARIA LTDA.** Conforme solicitado no Processo [NIT-050133/000795/2026](#).